



Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD
SISTEMA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE

ANEXO III DO PARECER ÚNICO

AGENDA VERDE

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO			
Tipo de Requerimento de Intervenção Ambiental	Núm. do Processo	Data Formalização	Unidade do SISEMA responsável pelo processo
Intervenção Ambiental SEM AAF	07030000286/13	06/03/2013 16:18:28	NUCLEO PARACATÚ
2. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL			
2.1 Nome: 00031237-1 / KINROSS BRASIL MINERAÇÃO S/A		2.2 CPF/CNPJ: 20.346.524/0001-46	
2.3 Endereço: FAZENDA SANTO ANTONIO DO SAPATEIRO, 0		2.4 Bairro: ZONA RURAL	
2.5 Município: PARACATU		2.6 UF: MG	2.7 CEP: 38.600-000
2.8 Telefone(s):		2.9 E-mail:	
3. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL			
3.1 Nome: 00031237-1 / KINROSS BRASIL MINERAÇÃO S/A		3.2 CPF/CNPJ: 20.346.524/0001-46	
3.3 Endereço: FAZENDA SANTO ANTONIO DO SAPATEIRO, 0		3.4 Bairro: ZONA RURAL	
3.5 Município: PARACATU		3.6 UF: MG	3.7 CEP: 38.600-000
3.8 Telefone(s):		3.9 E-mail:	
4. IDENTIFICAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL			
4.1 Denominação: Fazenda Santo Antonio e Eustaquio		4.2 Área Total (ha): 505,0000	
4.3 Município/Distrito: PARACATU		4.4 INCRA (CCIR):	
4.5 Matrícula no Cartório Registro de Imóveis: 13.029 Livro: 2 Folha: 12.505 Comarca: PARACATU			
4.6 Coordenada Plana (UTM)	X(6): 300.000	Datum: SAD-69	
	Y(7): 8.101.000	Fuso: 23K	
5. CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL DO IMÓVEL			
5.1 Bacia hidrográfica: rio São Francisco			
5.2 Conforme o ZEE-MG, o imóvel está () não está (X) inserido em área prioritária para conservação. (especificado no campo 11)			
5.3 Conforme Listas Oficiais, no imóvel foi observada a ocorrência de espécies da fauna: raras (), endêmicas (), ameaçadas de extinção (); da flora: raras (), endêmicas (), ameaçadas de extinção () (especificado no campo 11).			
5.4 O imóvel se localiza () não se localiza (X) em zona de amortecimento ou área de entorno de Unidade de Conservação. (especificado no campo 11).			
5.5 Conforme o Mapeamento e Inventário da Flora Nativa do Estado, 33,14% do município onde está inserido o imóvel apresenta-se recoberto por vegetação nativa.			
5.6 Conforme o ZEE-MG, qual o grau de vulnerabilidade natural para o empreendimento proposto? (especificado no campo 11)			
5.7 Bioma/ Transição entre biomas onde está inserido o imóvel			Área (ha)

5.9 Regularização da Reserva Legal – RL				
5.10 Área de Preservação Permanente (APP)				Área (ha)
5.10.1 APP com cobertura vegetal nativa				8,6900
5.10.3 Tipo de uso antrópico consolidado		Agrosilvipastoril		
		Outro:		
6. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA E PASSÍVEL DE APROVAÇÃO				
Tipo de Intervenção REQUERIDA			Quantidade	Unidade
Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca			4,6100	ha
Tipo de Intervenção PASSÍVEL DE APROVAÇÃO			Quantidade	Unidade
Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca			4,6100	ha
7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO				
7.1 Bioma/Transição entre biomas				Área (ha)
Cerrado				4,6100
7.2 Fisionomia/Transição entre fisionomias				Área (ha)
Campo Cerrado				4,6100
8. COORDENADA PLANA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO				
8.1 Tipo de Intervenção	Datum	Fuso	Coordenada Plana (UTM)	
			X(6)	Y(7)
Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca	SAD-69	23K	299.277	8.099.989
9. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA				
9.1 Uso proposto	Especificação			Área (ha)
Mineração				4,6100
Total				4,6100
10. DO PRODUTO OU SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL PASSÍVEL DE APROVAÇÃO				
10.1 Produto/Subproduto	Especificação	Qtde	Unidade	
LENHA FLORESTA NATIVA		25,00	M3	
10.2 Especificações da Carvoaria, quando for o caso (dados fornecidos pelo responsável pela intervenção)				
10.2.1 Número de fornos da Carvoaria:		10.2.2 Diâmetro(m):		10.2.3 Altura(m):
10.2.4 Ciclo de produção do forno (tempo gasto para encher + carbonizar + esfriar + esvaziar):				(dias)
10.2.5 Capacidade de produção por forno no ciclo de produção (mdc):				
10.2.6 Capacidade de produção mensal da Carvoaria (mdc):				

5.6 Especificação grau de vulnerabilidade: vulnerabilidade natural alta.

12. PARECER TÉCNICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS**1-HISTÓRICO:**

Data da formalização: 06/03/2013

Data da vistoria: 06/03/2013

Data da emissão do parecer técnico: 06/03/2013.

2-OBJETIVO:

O objetivo desse parecer é analisar a solicitação do empreendedor Kinross Brasil Mineração S/A, para obter autorização para intervenção ambiental em uma área de 04,61,00 há com o objetivo de ampliar a área de rejeito, chamado de Tanque Específico.

3-CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO:

Mediante vistoria "in loco" levantei as características das áreas requeridas, constatando o seguinte:

A propriedade denominada Fazenda Santo Antônio, registrada no CRI de Paracatu sob o nº 13.029 e Fazenda Eustáquio, registrada no CRI de Paracatu sob o nº 2.226, as duas propriedades perfazem uma área total de 505,00,00 há, ambas pertencem a Kinross Brasil Mineradora S/A.

O Tanque Específico possui licenciamento através da LO nº 016/2010, processo COPAM nº 99/1985/2009

Possui área de Reserva Legal averbada de 82,10,00 há, sendo que o restante da área de 18,90,00 há, será complementada na Fazenda Garricha, conforme Termo de Compromisso firmado entre a Kinross e o IEF.

A propriedade possui uma vegetação remanescente nativa constituída por cerrado e campo cerrado.

As áreas de preservação permanente se localizam no entorno da barragem de rejeito.

A propriedade pertence a Sub Bacia Hidrográfica do Rio Paracatu e Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco.

A topografia varia de suave ondulada, ondulada e forte ondulada.

O solo é classificado como latossolo vermelho amarelo distrófico e Neossolo Fluvico Eutrófico.

4-Da Autorização para Intervenção Ambiental:

A área requerida para intervenção ambiental é de 04,61,00 há, caracterizada como Campo Cerrado.

Nesta área será contruído o Tanque Específico..

Conforme levantamento feito na propriedade não existe alternativa locacional para implantação da área objeto de estudo.

As espécies suprimidas são de pequeno porte tais como: pau terrinha, arará, murici, jurema e pequi (seis unidades).

A topografia apresenta relevo forte ondulado..

Segundo o levantamento feito "in locu", o rendimento lenhoso é de 5,42 m³ de lenha por há, sendo o total de lenha de 25,0 m³ de lenha em toda a área de 4,61,00 há.

5-Possíveis Impactos Ambientais e Respectivas Medidas Mitigadoras

Toda atividade antrópica exerce impactos no meio ambiente, para minimiza-los, em muitos casos, pode-se programar determinadas medidas, visando o desenvolvimento sustentável da atividade produtiva.

5-1 Impactos sobre o meio físico**a) Alteração da paisagem local**

A supressão da vegetação no local é considerado um impacto de média magnitude, negativo e local

b) Alteração das condições químicas, físicas e biológicas do solo

O solo irá sofrer grandes alterações, pois na área de intervenção será feito um aterro para construção do Tanque Específico. É um impacto de grande magnitude, negativo e local.

c) Alteração da qualidade das águas superficiais

O carreamento de partículas de solo, derivadas das atividades das máquinas, é um fator de contaminação dos mananciais de águas superficiais por turbidez, alterando a qualidade dos mesmos, no manancial da região, porém se trata de uma área de intervenção muito pequena. É um impacto negativo, de média magnitude, direto e local.

d) Alteração da qualidade das águas subterrâneas

Não obstante a intervenção em uma área pequena, os contaminantes decorrentes das máquinas em operação como graxas, óleo e combustível na área poderá percolar no solo, podendo atingir o lençol freático e alterar a qualidade de suas águas. É um impacto negativo, de baixa magnitude, local e direto.

e) Alteração da qualidade do ar

As atividades das máquinas provocam poeira, que são elementos que aumentam a quantidade de particulados e elementos tóxicos no ar. É um impacto negativo, de baixa magnitude, local e direto.

5-2 Impactos sobre o meio biótico**a) Perda da vegetação**

A supressão da vegetação tem como consequência a redução da vegetação local.

b) Redução da diversidade florística

A supressão da vegetação local acarretará uma redução da diversidade florística.

c) Mortandade das espécies

O contato da fauna com os seres humanos aumenta a possibilidade de acidentes que poderá provocar a morte de diversos elementos da fauna no local no período de implantação do empreendimento. É um impacto de média magnitude, negativo e local

5-3 Impactos sobre o Meio Sócio-Econômico

a) Geração de emprego e renda

Tanto para implantação do empreendimento quanto para a sua manutenção, será utilizada a mão-de-obra local, aumentando o nível de emprego e renda da população na área de influência do empreendimento. Portanto este é um impacto positivo, de baixa magnitude e permanente.

Medidas Mitigadoras

a) Implantação de práticas de conservação de solo

Esta medida tem como finalidade a mitigação dos impactos à susceptibilidade à erosão dos solos, consequentemente, reduzindo os impactos relacionados à própria erosão do solo, a alteração das águas superficiais e as alterações físicas do solo, uma vez que estas práticas funcionando eficientemente não permitirão o carreamento dos sedimentos aos cursos d'água.

b) Preservação da flora e fauna

Na propriedade, as áreas de preservação permanente bem como a área de reserva legal serão mantidas preservadas. Esta medida visa atenuar os impactos sobre a flora e fauna da região.

c) Potencialização dos impactos positivos relativos ao meio sócio-econômico

A potencialização dos impactos positivos se dá, a partir da preferência do empreendedor em adquirir bens e serviços no comércio local, bem como a contratação de mão-de-obra local.

d) Fazer o plantio de 150 mudas de Pequi como medida compensatória

6- Conclusão

Por fim sugerimos o DEFERIMENTO dessa solicitação de intervenção ambiental, para intervenção em uma área de 04,61,00 há na propriedade da Kinross Brasil Mineradora S/A.

7- Validade

A validade do Documento Autorizativo para Intervenção Ambiental é de 24 meses.

É o parecer.

Conforme a Lei nº 20.308, o Empreendedor deverá fazer o plantio de 60 (sessenta) mudas de Pequi como medida compensatória, em face à exploração de 6 (seis) árvores de Pequi na área objeto de intervenção. Tendo um Prazo de 30 (trinta) dias para a realização do plantio das mudas de Pequi.

13. RESPONSÁVEL (IS) PELO PARECER TÉCNICO (NOME, MATRÍCULA, ASSINATURA E CARIMBO)

JOAQUIM GREGORIO DE OLIVEIRA - MASP: 0869765-8

14. DATA DA VISTORIA

quarta-feira, 6 de março de 2013

15. PARECER JURÍDICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS

MANIFESTAÇÃO JURÍDICA nº 072/2013

O presente processo se encontra devidamente formalizado, em conformidade com o exigido pela Resolução Conjunta SEMAD-IEF nº 1804/2013.

Portanto, o pleito do Requerente está apto a ser analisado e, eventualmente, concedido, após a devida apreciação da Autoridade

competente.

16. RESPONSÁVEL PELO PARECER JURÍDICO (NOME, MATRÍCULA, ASSINATURA E CARIMBO)
--

RODRIGO TEIXEIRA DE OLIVEIRA - 81832

17. DATA DO PARECER

quinta-feira, 7 de março de 2013